

**DECRETO Nº.1182/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026.****“DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO”**

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 0570/2026;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo 0570/2026;

CONSIDERANDO que o que dispõe os Artigo. 74º, inc. III, alínea “c” da [Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#), que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de técnicos nas áreas de engenharia civil, arquitetura e urbanismo.

CONSIDERANDO A empresa **FMS ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA** | CNPJ nº 26.633.453/0001-49, sediado no endereço: PC DA BANDEIRA, 226, CEP: 77.370-000, CENTRO, NATIVIDADE - TO.

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços da empresa **FMS ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA** |, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.633.453/0001-49, Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos nas áreas de engenharia civil, arquitetura e urbanismo, voltados ao acompanhamento, assessoramento técnico e fiscalização de obras públicas no âmbito do Município no **valor da prestação dos serviços serão de R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Itaporã do Tocantins, 22 dias do mês de abril de 2026.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e1202d-22042026165610**